DECRETO Nº 0103/2014 DE 18.03.2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA ACT - ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, Reforma Administrativa e conforme Leis Municipais nºs: 971/1990, 1.347/1998, 1.513/2002, 1.386/99, 1.592/2005, 1.883/2009, 2.079/2013, em especial em atendimento as disposições do art. 2º, § 1º da Lei Municipal 1.386/99, e ainda:

Considerando não haver aprovados no Processo Seletivo nº 001/2014 para o cargo de Professor Ensino Superior Informática Educativa,

Considerando a necessidade de atendimento aos alunos no Departamento Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada, em caráter temporário de excepcional interesse público, para atendimento do Departamento Municipal de Educação a Professora, na forma e nas condições abaixo relacionado:

SERVIDORA: **ELIANE FATIMA HANAUER CHAVES** **CPF: 017.628.089-86 RG nº 2.997.570-0**	
CARGO	Professora Ensino Superior - Informática Educativa – ACT – Admitida em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público
LOTAÇÃO	ERM Professora Griseldi Maria Muller
TURMA	1º ao 5º Ano
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
TURNO	Matutino/Vespertino
NÍVEL	Nível 4 Letra "A"
JUSTIFICATIVA E ORIGEM DA VAGA	Sem aprovados no Concurso Público. Vaga aberta até ocorrer novo Concurso. Garantia de hora atividade de Professor Regente, conforme Art. 47 da Lei Municipal nº 1.347/1998.
VIGÊNCIA CONTRATO	18.03.2014 a 19.12.2014

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 18 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra: **FRANCIELI PAVALICINI**
Chefe de Setor